



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Primeira Audiência Pública do décimo Período da quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência dos Vereadores Davi Pimenta Delgado, Geraldo Fonseca Neto, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e João Batista de Moura Júnior. Dando continuidade, registrou e agradeceu a presença do Secretário Municipal de Administração, Diomar Alves Fagundes; Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, José Augusto Nunes; Senhor André Luiz Decnop, auxiliar na elaboração do Plano Diretor Municipal; Vereadores eleitos para a próxima legislatura Fábio Pereira Vieira, Rogério Ferreira dos Santos, Donizete Martins de Aguiar e Vereador Geraldo Fonseca Neto. Em seguida leu a mensagem nº 08/2016 que encaminha o projeto de lei nº 02/2016 que "Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Lima Duarte - MG". Em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Administração Diomar Alves Fagundes, que após cumprimentar a todos explicou que o trabalho de elaboração do Plano Diretor teve início na legislatura anterior e com ajuda dos Assessores Municipais Mayara Moreira e Alexandre Bustamante Dias Souza, no entanto devido a inúmeras dificuldades que foram surgindo foi necessário buscar ajuda do corpo técnico da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Comentou que após o recebimento do convite para a presente Audiência Pública contatou a equipe da UFJF, contudo não foi possível reunir todos os membros para que comparecessem, destacou que dependendo dos questionamentos que surgirem, os mesmos deverão ser encaminhados à equipe mencionada, pois é composta de pessoas com condições de explicar com clareza todas as questões técnicas. O Presidente registrou a presença do Vereador Davi Pimenta Delgado, do Prefeito eleito para próxima legislatura Geraldo Gomes de Souza, dos Vereadores eleitos Marcelo Rodrigues de Freitas, José Jayme Carvalho da Cunha e dos Vereadores Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues. Em seguida questionou a platéia e aos Vereadores se havia alguma dúvida referente ao Plano Diretor, não havendo manifestações passou a palavra ao Sr. André Luiz Decnop que após cumprimentar a todos, comentou ter vasta experiência em assessoramento de municípios e iniciou sua explanação esclarecendo que o Plano Diretor é um norteador da Administração Municipal. Destacou que todas as ações cíveis públicas relacionadas ao Município de Lima Duarte são encaminhadas ao seu escritório, tendo assim grande noção dos problemas que aqui ocorre, opinou que independentemente das Administrações Municipais a legislação de ocupação de solo precisa ser revista, justificando que a atual não dá elementos suficientes ao gestor para fiscalizar efetivamente quaisquer irregularidades e aplicar punições. Falou sobre os conceitos de Plano Diretor e Estatuto das Cidades, afirmando que o Plano Diretor é o planejamento do futuro do Município para médio e longo prazo e que o Plano Plurianual precisa estar adequado a ele. Afirmou que os conselhos municipais atualmente são meramente figurativos em todos os municípios do país, no entanto devem participar efetivamente das decisões buscando melhorar a qualidade de vida da comunidade. Voltando a falar sobre conceitos, explanou sobre uso do solo urbano e habitação, macrozoneamento e zoneamento dizendo que instrumentos urbanísticos, diretrizes específicas de planejamento e indicativo de projeto para estruturação urbana são elementos necessários para definir o perímetro urbano de um Município, pois a partir deles é que se pode determinar recebimento ou não de recursos e definir valores de



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

cobrança de impostos justos, dentre outros fatores que contribuem para o aumento da verba pública. Finalizando afirmou que o macrozoneamento deve ser a base para a criação de uma lei de ocupação de solo Municipal, expondo os percentuais e medidas definidos para construção na área urbana do Município de Lima Duarte. O munícipe Israel, residente no Distrito de Conceição de Ibitipoca questionou se será determinado junto à área de construção urbana do Município de Lima Duarte o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Ibitipoca. Sr. André Luiz Decnop disse que todos os políticos do Município devem definir uma postura com relação ao Distrito de Conceição de Ibitipoca, pois é uma fonte de ações cíveis, na maioria das vezes indefensáveis, justificando que a fiscalização se torna difícil quando o Município não tem uma legislação que apoia o Poder Executivo. Destacou que os municípios não podem ser responsabilizados antes de serem orientados sobre como agir, esclareceu que esta orientação deve vir de fiscal habilitado para tal atividade, justificando que nem o Prefeito autoridade máxima do Município tem poder para autuar um cidadão. Defendeu a ideia de que quando os Conselhos Municipais recebem oportunidade e devidas condições de trabalho pode contribuir muito com a Gestão Municipal. Afirmou que desapropriações são coisas que acontecem sempre quando se determina uma área estratégica para construção de um posto de saúde, e esta área já se encontra edificada, por exemplo. No entanto, se a legislação correspondente está desatualizada cria-se um impasse, pois o munícipe jamais aceitará um valor de indenização defasado. Afirmou que no Município de Lima Duarte precisa existir uma política pública capacitada e direcionada para o turismo ambiental, salientando que o prefeito eleito para a próxima legislatura Geraldo Gomes de Souza viverá um momento singular em sua administração, podendo seguir as diretrizes do Plano Diretor como julgar melhor. O Prefeito eleito Geraldo Gomes de Souza após cumprimentar a todos, afirmou que as tarifas de impostos cobrados no Município de Lima Duarte estão defasadas e que o poder público está atrelado a demagogia e a falta de coragem. Apelou para que os atuais e futuros vereadores pensem bem antes de aprovar projetos de lei para que não acabem prejudicando o Município de Lima Duarte. Sr. André Luiz Decnop afirmou que é necessário estabelecer cobrança de impostos justa, lembrando que renúncia de receita é crime e que uma política tributária justa garante saúde e educação de qualidade para população, pois o município gera recursos próprios. Explicou que na demarcação da zona de expansão urbana para próximos loteamentos no Município de Lima Duarte ficou determinado que apenas 1% do total da área pode ser edificada. O Munícipe Israel questionou como ficaria a situação das pessoas que possuem lotes no Distrito de Conceição de Ibitipoca, pois o padrão de loteamento é na medida de 450 m² e pediu explicações de qual seria a medida da área permitida para edificação. Sr. André Luiz Decnop explicou que a medida máxima da edificação poderá ser 450 m². O Prefeito eleito Geraldo Gomes de Souza questionou se nos próximos loteamentos dentro da área urbana não será permitida a construção de prédios. Sr. André Luiz Decnop explicou que prédios poderão ser construídos, no entanto dentro de padrões de medidas determinados conforme a área de cada terreno e afirmou que a legislatura atual referente a loteamentos do Distrito de Conceição de Ibitipoca precisa ser aprimorada. O Presidente mencionou a Lei nº 1155/ 2011 que estabelece o uso e ocupação do solo no Distrito de Conceição de Ibitipoca, que foi votada como Plano Diretor do Distrito mencionado. Seguindo registrou a presença do Secretário Municipal de Turismo e Cultura Henrique Geissler Delgado, da Secretária Municipal de Assistência Social Bianca Alves Vieira e da Secretaria Municipal de Saúde Lillian Clemente de



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Moura. O Sr. André Luiz Decnop comentou que só pelo fato de ser uma Lei criada no ano de 2011, com certeza está desatualizada e afirmou ser impossível que a mesma seja um Plano Diretor tendo em vista que tal documento é elaborado para o Município como um todo. O Secretário Municipal de Turismo e Cultura Henrique Geissler Delgado informou a existência de comissão para modificar a Lei Municipal nº 1155/2016 que é uma das diretrizes do que seria o Plano Diretor do Município de Lima Duarte, destacou que a lei referida precisa ser revisada com urgência e apelou aos Vereadores para que tomem providências, pois pessoas estão sendo prejudicadas e tributos não estão sendo arrecadados. O Presidente enfatizou que a Lei Municipal nº 1155/2011 foi votada com nomenclatura de Plano Diretor do Distrito de Conceição de Ibitipoca. Sr. André Luiz Decnop destacou que as previsões de prazo pré-estabelecidas no plano em discussão, foram feitas de forma alongada e que os Poderes Executivo e Legislativo devem negociar estes prazos visando encurtá-los sempre que possível. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior disse acreditar que o Sr. André Luiz Decnop conhece muito bem a realidade do Distrito de Conceição de Ibitipoca, concordando com a necessidade de rever a legislação que regulamenta construções e loteamentos na localidade, pois muitas pessoas estão sendo prejudicadas com as determinações da legislação atual. O munícipe Ademir Nogueira questionou quais serão os próximos passos a serem dados com relação ao projeto de lei em discussão, como a população poderá apresentar propostas e quem avaliará estas propostas, se serão os vereadores ou um corpo técnico. O Presidente esclareceu que as audiências para elaboração do projeto já ocorreram, foi marcada a presente audiência para apresentação do projeto à população e a partir de agora os munícipes podem apresentar suas sugestões durante as reuniões de comissões que acontecem todas as quintas-feiras a partir das 13:00 horas. Sr. André Luiz Decnop afirmou que devem ser apresentadas sugestões às comissões para que os Vereadores adequem o Plano Diretor de forma que beneficie a população e o município. O Vereador Geraldo Fonseca Neto informou que as reuniões de comissões são sempre abertas à comunidade. A assessora jurídica da Câmara Municipal de Lima Duarte Aline Lilian Pereira Nunes informou as datas de recebimento e publicação do Projeto de Lei nº 02/2016 que "Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Lima Duarte - MG". O Munícipe Eder Almeida questionou com relação aos anexos do Projeto de Lei em discussão se houve alteração da área urbana em algum dos distritos do Município de Lima Duarte. Sr. André Luiz Decnop afirmou não ter havido alterações na área urbana determinada para os Distritos, não sabendo informar se foi feita alguma modificação com relação à legislação atual. O Vereador Geraldo Fonseca Neto afirmou que os anexos do projeto de lei não mencionam alterações com relação à legislação atual e disse acreditar que o perímetro urbano dos distritos permanece o vigente atualmente. O Secretário Municipal de Turismo e Cultura Henrique Geissler Delgado explicou que o projeto de Lei em discussão só altera o perímetro urbano da comunidade de Monte Verde onde foi criada uma unidade de conservação ambiental, destacou que caso a unidade de conservação venha a existir de fato será criada uma zona de amortecimento. Finalizou sugerindo que a esta zona de amortecimento seja elaboradas junto à urbanização da região e contempladas no Plano Diretor. O Prefeito eleito Geraldo Gomes de Souza solicitou esclarecimentos sobre os direitos do cidadão que participa das audiências públicas. Sr. André Luiz Decnop explicou que em seu entendimento as audiências públicas ocorrem para que a sociedade tenha a oportunidade de falar e fornecer ao Poder Legislativo subsídios complementares aos projetos de lei em discussão. O Presidente comentou que



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

a audiência está sendo transmitida pela rádio e convidou a todos para audiência que tratará do convênio da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte com Hospital Ana Neri de Juiz de Fora, na próxima segunda-feira e passou a palavra ao Sr. André Luiz para fazer suas considerações finais. Este, por sua vez agradeceu pela oportunidade de falar e esclarecer as situações ressaltando que o Plano Diretor é um parâmetro para o desenvolvimento do plano de governo do qual deseja que o próximo Prefeito Municipal faça bom proveito. O presidente agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 31 de outubro de 2016.